

Portaria Nº 0295/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018 R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
43309/2017	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2016/2017	19/02 a 05/03/2018
11859/2016	HELIO RAIMUNDO DE MORAES COLLARES	2015/2016	04/07 a 02/08/2016
32006/2019	MARCELA AUGUSTO TOPPINO	2018/2019	17/06 a 16/07/2019
21447/2016	MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA	2014/2015	11/07 a 09/08/2016
35963/2016	ROMULO ALVES FERREIRA SANTOS	2015/2016	09/01 a 07/02/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 05 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 689688

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(TRIMESTRAL)
Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 006/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de escritório
Data da Assinatura: 06/05/2021
Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022
Preço Registrado:

Item	Descrição	Marca	Und	QTD	V.unit	V.total
07	Quadro de aviso confeccionado em acrílico resistente cristal tipo sanduiche com 5,0 mm de espessura, medindo 1,00m x 1,0m, fixação na parede, através de parafusos com buchas de aço afastadores em alumínio escovado	QUADROX	UND	5	900,00	4.500,00
08	Quadro branco magnético 0,90 x 1,20m, com moldura em alumínio anodizado, furação própria para fixação em parede(mínimo quatro pontos para fixação) próprio para escrita, suporte para marcador e apagador com borda emborrachado, medidas 0,90 alt. X 1,20 largura, material chapa metálica e laminado mrelanino branco e fundo em compensado de 8,00mm deverar acompanhar kit de instalação(parafuso e buchas).	STALO	UND	30	R\$ 212,69	R\$ 6.380,70

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 653611

Portaria Nº 0297/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei n.º 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2; R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 0174/2021-MP/SUB-TA, de 31/05/2021, publicada no D.O.E. de 02/06/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Portaria Nº 0298/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 35/2021/MP/CPPADS, de 28/07/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10912/2021, em 02/08/2021; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, R E S O L V E:
I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 95/2020-MP/SGJ-TA, de 06/03/2020, publicada no D.O.E. de 09/03/2020.
II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Portaria Nº 0299/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2021/MP/CPPADS, de 19/01/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 835/2021, em 20/01/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Adminsitrativa, à fl. 31, f. e v., R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria n.º 0266/2021-MP/SUB-TA, de 23/07/2021, publicada no D.O.E. de 27/07/2021, que designou a servidora LILA MELLO E SILVA GUIMARÃES RENDEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor do servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 562/2019-MP/SGJ-TA, de 17/09/2021, publicada no D.O.E. de 19/09/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 689679

Portaria Nº 0300/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018 R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
103058/2021	AILTON ROCHA DA SILVA	2020/2021	18/01 a 16/02/2021	26/01/2021	22
123066/2021	ANA MARIA BRAGA DA SILVA	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08 a 31/08/2021	30
122811/2021	BRUNO PIMENTEL MIRANDA	2020/2021	02 a 31/08/2021	03/08/2021	29
102561/2021	CAMILA CANARIO DE SOUSA	2020/2021	11/01 a 09/02/2021	26/01/2021	15
103230/2021	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	26/01/2021	11
102840/2021	DIANA KARLA FERREIRA REBELO	2020/2021	14/01 a 12/02/2021	25/01/2021	19
101543/2021	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	07/01/2021	30
102727/2021	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	22/01/2021	15
123200/2021	JOAO FERREIRA NETO	2020/2021	02/09 a 01/10/2021	02/09 a 01/10/2021	30
101413/2021	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS	2020/2021	11/01 a 09/02/2021	15/01/2021	26
103062/2021	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	26/01/2021	11
102890/2021	PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE	2020/2021	18/01 a 16/02/2021	25/01/2021	23
122836/2021	REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	03/08/2021	15
103250/2021	SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	27/01/2021	10
122369/2021	SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	26/07/2021	09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 06 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 689680